



ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Processo Administrativo: 2021/GAB/08.0097-00

2. Descrição da necessidade

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada de transcrição de áudio (degravação), para elaboração de atas de plenárias, reuniões, seminários e conferências e demais necessidades do CAU/PR, ambos em língua portuguesa reproduzindo o assunto abordado, o registro das intervenções de cada participante na íntegra de forma clara e inequívoca, também neste objeto deverá contemplar a degravação em áudios das línguas inglesa e espanhola para o português.

3. Área requisitante

CAU-PR, Setor: Gabinete da Presidência.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa participante disponibilizará central de atendimento com responsável preposto, pessoa esta que receberá os arquivos e se responsabilizará pelo envio do trabalho executado e demais providências que se fizerem necessárias, os arquivos serão tramitados via WEB, fornecido pela empresa conforme especificações abaixo, será ainda, disponibilizado ao CAU/PR telefone para contato das 8:00 às 18h de segunda a sexta e sábado até as 12h.

Os serviços de transcrição deverão ser tramitados através de um sistema de dados a ser disponibilizado pela contratada nos seguintes moldes:

A Plataforma para tramitação dos arquivos deverá ser fornecida pela CONTRATADA:

- a) E-mail quando o tamanho do arquivo permitir que o mesmo seja posto em anexo.
- b) Contratada disponibilizar link em nuvem para que possa ser enviado os arquivos em áudio e vídeo e recebido os arquivos degreavados pela CONTRATANTE.
- c) Em casos excepcionais a forma de envio e entrega poderá ser ajustado entre as partes CONTRATANTE E CONTRATADA.
- d) No caso de ambos a situação deverá ter segurança para que outros não autorizados tenham acesso aos arquivos enviados e transcritos.

5. Levantamento de Mercado

Durante o levantamento de mercado encontramos 03 (três) modelos de contratação que atenderiam as necessidades do CAU/PR, são eles:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622

**- Desenvolvimento de Software personalizado**

- O software personalizado é uma solução desenhada, criada, entregue e mantida, seja por fornecedor externo – como fabricas de software - ou equipe interna, sob demanda e especialmente para um conjunto de usuários ou organização:

- Suas funcionalidades são pensadas e determinadas com base em um estudo prévio das necessidades, características e especificidades de seus usuários, proposito e custos.

- Os softwares personalizados geralmente são as opções ideais para processos complexos, que fogem a regra geral, e podem atender tanto a propósitos bem específicos quanto englobar várias operações da organização.

- Contratação de software de prateleira:

- Software de prateleira é uma solução desenvolvida de maneira genérica, uniforme e em larga escala, suas funcionalidades não são desenvolvidas especialmente para uma empresa em questão pois atendem as necessidades que são consideradas como regra geral.

- Disponibilização de funcionário do conselho para realizar o trabalho:

- Pelo alto custo dos funcionários deste presente conselho, e o tempo gasto para exercer esta atividade, fica inviável para os cofres públicos tal trabalho a ser desempenhado.

- Contratação de serviço por demanda:

- Conforme a necessidade do conselho, poderá ser solicitado a empresa contratada a execução do trabalho, de forma ágil e econômica ao órgão publico, por ser um serviço a ser contratado por demanda.

6. Descrição da solução como um todo

Os serviços serão executados de forma a promover o gerenciamento

A prestação de serviços de transcrição de áudio (degravação) para elaboração de Atas, serão realizadas de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.

Os serviços deverão ser iniciados logo após o recebimento da ordem de serviço.

Os serviços, serão prestados nas dependências da CONTRATADA.

O recebimento dos serviços será sempre via Web (E-mail ou nuvem) e com autorização do CAU/PR em situações extraordinárias de outras formas, via e-mail ou entregue arquivo eletrônico edital na sede do CAU/PR, no caso se for de forma fisica o endereço de retirada e entrega deverá ser efetuado, das 09h às 18h, na sede do CAU/PR, localizada Avenida Nossa Senhora da Luz nº, 2530 – Alto da XV –Curitiba, ou em qualquer outro endereço que for solicitado pelo CAU/PR na cidade de Curitiba.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



O material será conferido por representantes, designados pelas unidades solicitantes, no sentido de identificar possíveis retificações a serem feitas no material entregue, ou validá-lo.

Caso seja comprovado que os serviços enviados ao CAU/PR não estejam conforme ao conteúdo das falas dos membros do evento, a contratada terá de refazer os trabalhos e rerepresentá-los ao CAU/PR para nova avaliação de sua qualidade.

Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo de 2 (dois) dias úteis, observando as condições estabelecidas. Serviços refeitos não serão contabilizados como horas de serviços, portanto, não gerarão cobrança extra para o CAU/PR.

Zelar pela boa apresentação dos documentos, sendo obrigatório o uso do Brasão da República Federativa do Brasil no início da primeira página, bem como a encadernação da degravação.

PLANILHA ESTIMATIVA DE FORMAÇÃO DE PREÇO:

Itens	Descrição Objeto	Quantidade	Unidade Medida	Valor Estimado
1	Degravação de áudio em Portugues	1	Minuto	
2	Degravação de audio em Inglês ou Espanhol	1	Minuto	

OBS: Laudas – considera-se integral uma (1) lauda a mesma que possua 2.000 caracteres com espaçamento. (quantidade meramente estimativa, não tendo obrigatoriedade para consume e pagamento será realizado conforme consumo)

As quantidades de horas previstas são apenas estimativas, não ficando obrigada a Administração a utilizá-las em sua totalidade, sendo que o serviço será solicitado mediantedemanda do CAU/PR.

	Dias úteis
Áudio de ate 6 horas	5
Áudio de 6 até 10 horas	8
Áudio acima de 10 horas e traduções	Acordar entre as partes



7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A tabela abaixo representa a estimativa da contratação do serviço de degravação sendo a efetivada por demanda.

Itens	Descrição Objeto	Unid. Medida	Valor	Minutos	Valor
			Valor médio	Quant. Estimadas	Estimado
1	Degração de áudio em Portugues	Minuto		40.000	
6	Degração de audio em Inglês ou Espanhol	Minuto		3.000	

Obs: O conselho não terá a obrigatoria de contratar estes quantitativos apresentado na tabela, sendo valores, unidades de medida e quantidades estimadas dos últimos anos, e será efetivamente contratado conforme necessidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação:

- Tal informação bem como suas memorias de calculo, serão informadas em documentos em anexo ao processo, e estarão disponíveis em momento oportuno conforme tipo de contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

- O presente conselho tem a necessidade da contratação de todos os itens apresentados na tabela do "item 7", porem com demanda baixa item a item, sendo assim se torna necessário a criação de um lote único, para maior atratividade deste objeto licitado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- Não haverá contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- A contratação esta prevista no planejamento orçamentário do ano de 2021 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR) sob a conta orçamentaria abaixo:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622

Orçamento – Planejamento orçamentário CAU/PR 2021/2022.

Dotação orçamentaria: 6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional,

Centro de Custo: 1.07 - REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS CAU/PR

12. Resultados Pretendidos

- Os resultados pretendidos com a contratação do serviço de degravação, tem como objetivo dar agilidade e economia, aos processos, reduzindo os custos operacionais e atender as necessidades das demandas do presente conselho.

13. Providências a serem adotadas

- Considerando que o conselho já usufruía deste serviço, nesta nova contratação ira substituir a anterior, sendo assim não ha necessidade de providencias a serem adotadas previamente a celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- Devido a natureza da contratação, não ha possíveis impactos ambientais a serem descritos.

15. Declaração de Viabilidade

- Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Regis Alessandro Wilczek – Chefe de Gabinete

Curitiba, 05 de agosto de 2021.

Regis Alessandro Wilczek
Chefe de Gabinete